



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 281

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 281

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 1681/2025

Dispõe sobre REVOGAÇÃO de Decreto e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Motuca, Fábio de Menezes Chaves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis;

Considerando a inconsistência do Decreto nº 1680/2025, tendo em vista que não foi iniciado nenhum trabalho em aplicabilidade ao mesmo; sem prejuízos;

Decreta:

I - fica revogado o decreto nº 1680/2025 em sua íntegra, tornando o mesmo sem efeito desde sua edição.

II - este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio dos Autonomistas,

Motuca/SP, 05 de novembro de 2025.

FABIO DE MENEZES CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3412/2025

Dispõe sobre REVOGAÇÃO de Portaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Motuca, Fábio de Menezes Chaves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis;

Considerando a revogação do decreto nº 1680/2025, revoga portaria nº 3405/2025 tornando a mesma sem efeito desde sua edição.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio dos Autonomistas,

Motuca/SP, 05 de novembro de 2025.

FABIO DE MENEZES CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL